



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Dr.ª Catarina Gamboa

Ofício n.º 345/2020/MMEAP

11/12/2020

Assunto: Pergunta n.º 428/XIV/2.ª (PSD) - *Recuperação dos danos provocados pelas tempestades Elsa e Fabien ocorridas em 2019.*

Em resposta à Pergunta n.º 428/XIV/2.ª, cumpre informar:

As depressões Elsa e Fabien atingiram o território português entre os dias 17 e 22 de dezembro de 2019, provocando um conjunto de danos e prejuízos significativos em infraestruturas e equipamentos de autarquias locais, afetando vários distritos nacionais.

Para assegurar que as localidades afetadas reúnem as condições básicas de reposição da normalidade revelou-se prioritário garantir o apoio necessário, especialmente nas situações mais críticas, para a recuperação das infraestruturas e equipamentos das autarquias locais e suas associações, cujo restabelecimento é importante para a vida das populações.

Por conseguinte, as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, do Centro e de Lisboa e Vale do Tejo, em estreita articulação com as autarquias locais, estão a proceder à avaliação detalhada dos danos cuja imediata reparação seja considerada essencial à vida das populações, porquanto a decisão sobre os apoios a conceder tem, necessariamente, como base uma avaliação documentada dos danos, bem como a verificação da incapacidade de as autarquias locais afetadas superarem a situação, no todo ou em parte, pelos próprios meios, nomeadamente através do acionamento de contratos de seguro existentes.

Sem prejuízo da conclusão do processo tendente ao apuramento mais rigoroso dos danos sofridos, foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2020, de 12 de novembro, que reconhece a verificação de condições excecionais e permite o recurso ao Fundo



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA
MODERNIZAÇÃO DO ESTADO
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

de Emergência Municipal para a concessão de auxílios financeiros aos municípios afetados pelas depressões Elsa e Fabien.

A citada Resolução do Conselho de Ministros reconhece como ocorrências naturais de carácter excecional as depressões Elsa e Fabien ocorridas entre os dias 17 e 22 de dezembro de 2019, afetando particularmente os distritos de Aveiro, Braga Coimbra, Leiria, Lisboa, Porto, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu, sendo que, por lapso, não foram incluídos no elenco os distritos de Castelo Branco, Guarda e Santarém, pelo que se está a proceder à necessária retificação.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

(Ana Resende)